



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CREA- PI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

1 Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se de
2 forma presencial, a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do Engenheiro Civil, Eletricista e de
3 Segurança do trabalho, Hércules Lima de Medeiros. Presentes os senhores diretores: Engenheiro
4 Civil Francisco das Chagas de Sousa (1º vice-presidente); Engenheiro Civil Frank Pessoa Avelino
5 (2º vice-presidente); Engenheiro Eletricista Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor
6 administrativo); Engenheiro Civil Júlio Rodrigues Brito Filho (2º diretor administrativo);
7 Engenheiro Agrimensor Ronildo Brandão da Silva (1º diretor financeiro); Engenheira Agrônoma
8 Daiany Cristina de Araújo Albano (2ª diretora financeira). Também presentes, Gabriel Andrade
9 Pierote (Procurador); Wellysson Sousa (Superintendente); Hiroshi Cavalcante M. Koseki
10 (Assessor da presidência); Samuel Ribeiro (Assessor de Eventos). Após verificação do quórum,
11 os trabalhos foram iniciados. Não havendo a leitura da Ata da Reunião anterior, passou-se a
12 ordem do dia: **1) PROPOSTA DE ASSINATURA ELETRÔNICA** – Reconhecer o uso de
13 assinaturas eletrônicas nos requerimentos online protocolizados no âmbito do CREA-PI.
14 Considerando a importância do uso da assinatura eletrônica para a celeridade dos processos;
15 considerando que o projeto de assinatura facilitará as atividades dos colaboradores e
16 profissionais; considerando que o Conselho possui uma série de processos internos e externos
17 que serão beneficiados com a adesão, **a Diretoria decidiu**, aprovar por unanimidade, a
18 proposta de assinatura eletrônica. **2)** Processo nº PRO – 01002389/2024 - servidor Israel José
19 Lima – Solicita redução de jornada de trabalho e remuneração proporcional - considerando o
20 Parecer Nº 57/2024, da Assessora Jurídica, Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira; considerando
21 que o pedido tem previsão no ordenamento jurídico brasileiro; considerando a ciência do Chefe
22 do Departamento de Fiscalização deste Regional, **a Diretoria decidiu**, aprovar por
23 unanimidade, o pedido do servidor Israel José Lima e Silva, de redução de sua atual jornada de
24 trabalho de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas com redução proporcional da remuneração. **3)**
25 Processo nº PRO – 01002646/2024 - servidora Adeilde Teixeira de Lira – solicita flexibilização de
26 jornada de trabalho – a servidora acima está lotada na Procuradoria Jurídica deste Regional. A
27 colaboradora solicitou a flexibilização da sua jornada de trabalho permitindo que a mesma a
28 inicie às 8h termine às 17h, e seja descontada 01 (uma) hora do seu horário de almoço,
29 cumprindo dessa maneira, sua carga horária diária. Considerando o Parecer Nº 96/2024, da
30 Assessora Jurídica, Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira; considerando que o pedido tem previsão
31 no ordenamento jurídico brasileiro, **a Diretoria decidiu**, aprovar por unanimidade, a
32 flexibilização da jornada de trabalho da servidora interessada, iniciando suas atividades laborais
33 às 8h e encerrando às 17h, passando a ter o intervalo de uma hora, conforme pedido pela
34 servidora Adeilde Teixeira de Lira, cumprindo dessa forma sua carga horária diária obrigatória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

35 **4)** analisando pedido de flexibilização de jornada laboral diária, da servidora Mônica Bessa
36 Silveira, com o objetivo de levar seu filho, portador de necessidades especiais, à escola,
37 conforme preceitua o § 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº
38 13.370/2016. Considerando a atual jornada de trabalho da servidora, qual seja, de 8h às 14h
39 diariamente, totalizando seis horas corridas; considerando que a flexibilização requerida é de
40 que possa registrar seu ponto de entrada entre 8h30min e 8h40min, bem como o ponto de
41 saída às 13h; considerando as alegações da servidora de que seu filho Nicolás Silveira Crócia
42 é portador de alteração genética denominada Síndrome de Down, nesse caso possui um alto
43 grau de dependência materna, necessitando de tratamento diferenciado; considerando que sua
44 genitora Maria de Lourdes Bessa Silveira se encontra acometida pela doença de Alzheimer, em
45 estágio avançado, sendo seus cuidados de sua responsabilidade; considerando que a Lei
46 13.370/2016 incorporou os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com
47 Deficiência e alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estendendo
48 o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente
49 com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário;
50 considerando o Parecer Nº 58/2024, da Assessora Jurídica, Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira;
51 considerando que o pedido tem previsão no ordenamento jurídico brasileiro, **a Diretoria**
52 **decidiu**, aprovar por unanimidade, a flexibilização de jornada laboral diária, da servidora
53 Mônica Bessa Silveira, enquanto perdurar a incompatibilidade de cumprimento da jornada
54 integral. 5) **CRIAÇÃO DO SETOR DE COBRANÇA** – o Procurador Jurídico Gabriel Pierote, bem
55 como o Superintendente Wellysson Sousa, discorreu sobre a importância da criação do Setor de
56 Cobrança deste Regional, para a saúde institucional do Conselho e uma gestão de
57 cobranças eficaz, **a Diretoria decidiu**, aprovar por unanimidade, a criação do Setor de
58 cobrança do CREA-PI. COMUNICAÇÕES – o Presidente HERCULES MEDEIROS comunicou que o
59 horário de início das reuniões da Diretoria será sempre às 8h, salvo, casos supervenientes;
60 comunicou também sobre a criação da carteira digital, lançada nesta data. Comunicou ainda
61 sobre a Criação da Semana de Engenharia Piauiense – SEPI, a ser realizada em data oportuna;
62 por fim, comunicou alguns assuntos tratados na Reunião do Colégio de Presidentes, realizada
63 durante o 13º Encontro de Lideranças em Brasília – DF. O Superintendente WELLISSON SOUSA,
64 comunicou as transações via **PIX** com atraso na confirmação de pagamento, bem como a
65 solicitação ao Banco do Brasil para solução do problema. Nada mais havendo a tratar, o senhor
66 Presidente encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e
67 achada conforme, vai assinada por mim, Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor
68 administrativo) pelo senhor Presidente e demais presentes na Sessão em que for aprovada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

FREQUENCIA DA REUNIÃO Nº 002/2024
DA DIRETORIA DO CREA-PI

Em 6 de fevereiro de 2024

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS Engenheiro Civil, Eletricista e Segurança do Trabalho	
1º VICE PRESIDENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA Engenheiro Civil	
2º VICE PRESIDENTE	FRANK PESSOA AVELINO Engenheiro Civil	
1º DIRETOR ADMINISTRATIVO	RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA Engenheiro Eletricista	Rhúlio Victor Luz Conselho Sova
2º DIRETOR ADMINISTRATIVO	JÚLIO RODRIGUES BRITTO FILHO Engenheiro Civil	
1º DIRETOR FINANCEIRO	RONILDO BRANDÃO DA SILVA Engenheiro Agrimensor	
2º DIRETOR FINANCEIRO	DAIANY CRISTINA DE AARAÚJO ALBANO Engenheira Agrônoma	
CONVIDADOS		
Superintendente	Wellerson da Silva Sousa	
Procurador Geral	GABRIEL DE ANDRADE PEROTE	
Chefe de gabinete	Hiroshi Cordcont. m. Costa	
Assessor da presidência	Samuel de Araújo Ribeiro	8